



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 004 de 16/04/2013**  
**CONCURSO PÚBLICO - Convocação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

**Considerando** o disposto no Ofício nº 053/2013 de 08/03/2013 da Direção do Departamento de Saúde, que solicita, para atender necessidade na prestação de serviços odontológicos junto ao Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, a abertura de mais uma vaga no cargo público de Cirurgião Dentista e,

**Considerando** a necessidade, o Município abre mais uma vaga no cargo de Cirurgião Dentista e, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

I. A **convocação** de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, para o provimento de 01(uma) vaga no cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista** conforme segue:

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	2ª	ANA PAULA BONOTTO	20504	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do <b>Programa Estratégia Saúde da Família</b> , no horário das 08h00min as 12h00min de segunda a sexta-feira.

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **19(dezenove) de abril de 2013**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que a Candidata não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerada se não apresentar restrições médicas que a contraindiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2013, 124º da República e 58º do Município.

**FRANK SCHIAVINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**